



4984 - Pôster - 39ª Reunião Nacional da ANPEd (2019)  
 GT18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas

O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA UFMG: ASPECTOS HISTÓRICOS DE SUA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Meiriele Cruz - FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
 Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

### **O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA UFMG: ASPECTOS HISTÓRICOS DE SUA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

O projeto de pesquisa em curso objetiva (re)constituir historicamente o Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos – 2º Segmento – PROEF-2 – da UFMG, problematizando o processo (caminhos, possibilidades e implicações) de institucionalização dessa proposta de educação de jovens, adultos e idosos numa universidade pública, desde sua criação, em 1986, até 2016, ano em que esse projeto completou 30 anos de funcionamento. Realizaremos uma pesquisa histórica acerca da constituição e funcionamento do Projeto, utilizando como fontes registros documentais e depoimentos orais de pessoas que fizeram parte dessa história. Portanto, dialogando com as proposições do campo da EJA e das Instituições Educativas, buscaremos sistematizar, analisar e integrar a dinâmica de funcionamento do Projeto em um quadro mais amplo, no qual se inserem as mudanças que ocorreram na escola na qual o projeto funciona, na Universidade Federal de Minas Gerais, e no campo da Educação de Jovens e Adultos, mas sem perder de vista a singularidade dessa experiência educativa.

**Palavras-chave:** Educação de Jovens e Adultos; Projetos de Extensão de EJA; História das instituições educativas.

### **O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA UFMG: ASPECTOS HISTÓRICOS DE SUA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

#### **INTRODUÇÃO**

O projeto de pesquisa em curso objetiva (re)constituir a história do Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos – 2º Segmento – PROEF-2 – da Universidade Federal de Minas Gerais, problematizando o processo (caminhos, possibilidades e implicações) de institucionalização dessa proposta de educação de jovens, adultos e idosos numa universidade pública.

A escolha por analisar o processo de institucionalização dessa experiência de Educação de Jovens e Adultos, na Universidade Federal de Minas Gerais, justifica-se por ela ser uma ação de extensão destinada ao público da EJA e à formação de docentes iniciada em 1986, antes, portanto, da promulgação da Constituição de 1988; da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN n. 9394/96); do Parecer CNE/CEB n.11/2000 e da Resolução n. 01/2000, que regulamentam a modalidade EJA no Brasil. Além de ela se manter, ininterruptamente, em funcionamento desde sua criação, constituiu-se em um espaço privilegiado para investigações e experimentações pedagógicas no campo da EJA dentro da Universidade Federal de Minas Gerais. Esses fatores motivaram-me a querer compreender a constituição dessa experiência de educação de jovens e adultos, não somente por meio de seu acervo documental, mas também, a partir das memórias dos sujeitos que participaram e construíram essa história.

A busca pela documentação aponta, pela falta de organização do acervo, o pouco cuidado na produção, tratamento e na disponibilização dos registros de memória do Projeto. As razões e repercussões dessa fragilidade, todavia ainda permanecem carente de hipóteses explicativas que esta investigação deverá contemplar e contribuir para superar.

#### **CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA**

O começo das pesquisas em EJA na Universidade Federal de Minas Gerais, como aponta Soares (2016, p.43), coincide com a criação, em meados dos anos 1980 de um projeto de extensão, na época nomeado Projeto Supletivo do Centro Pedagógico e, atualmente Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos- 2º Segmento - para atender inicialmente os funcionários da universidade que não haviam concluído o ensino fundamental.

O Projeto Supletivo do Centro Pedagógico surge, como aponta Soares (2001, p.310), em um momento de mobilização da sociedade civil em face da redemocratização do país e da busca por garantia de direitos, entre eles o direito à educação. Ao longo dos anos 80 e 90, como apontam Di Piero *et al.* (2001), o Brasil, assim como muitos países da América Latina, experimentou processos de redemocratização, no mesmo momento em que passou por crises econômicas profundas, que resultaram em conflitos sociais que poderiam desagregar essas sociedades. Nessa conjuntura, as mudanças políticas, econômicas, sociais e culturais contribuíram, para que no campo educacional, propostas educativas voltadas para o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e para a formação cidadã emergissem.

Foi neste contexto de efervescência social, que um grupo de professores de diferentes unidades da UFMG, a Associação dos Servidores da Universidade Federal de Minas Gerais (Assufemg), e a Pró-Reitoria de Extensão da mesma universidade; criaram o Projeto Supletivo para atender aos trabalhadores da universidade que desejavam concluir o ensino fundamental. Foi instalado no Colégio de Aplicação - Centro Pedagógico/UFMG, no período noturno.

Esse Projeto recebeu autorização para funcionar em caráter experimental por 2 anos (1986-1988), após este período a licença de funcionamento foi prorrogada por mais dois anos e vem sendo prorrogada até hoje. Durante a fase experimental, como não possuía autorização para certificar os estudantes que frequentavam o curso, o Projeto caracterizava-se pela preparação de estudantes para prestar exames externos de certificação, que até então eram realizados pela Secretaria Estadual de Educação. A autonomia para certificar foi conquistada no final de 1988, passando assim, o projeto a fornecer o certificado de conclusão do ensino fundamental para seus estudantes, segundo critérios próprios.

Soares (2016, p.44) aponta que, quando da criação do Projeto Supletivo, a educação não era reconhecida como direito, por isso, a oferta da EJA seguia sem ser assumida como política pública e o envolvimento das instituições de ensino superior com essa modalidade, quando acontecia, ocorria mediante a criação de projetos de extensão. Afirmativa corroborada pela criação do Projeto Supletivo, pela UFMG, como ação de extensão universitária.

A lei que regulamentava as iniciativas de educação de adultos existentes no país, era a Lei 5.692/71, chamada de Lei do Supletivo, que teve pela primeira vez um capítulo destinado à Educação de Adultos. Segundo Di Pierro *et al.* (2001, p.62), essa lei teve como princípio central a flexibilidade e converteu a organização do ensino em várias modalidades, entre as quais, destacaram-se os cursos supletivos, os centros de estudos e o ensino à distância. Cada uma dessas modalidades possuía características distintas. Nos cursos supletivos, por exemplo, vigoraram a seriação, a presença obrigatória, a avaliação no processo e a aceleração ou redução do tempo estipulado para a conclusão de um grau de ensino. Almeida e Corso (2015), ressaltam que a educação supletiva se converteu, na prática, em um ambiente para acelerar o processo de escolarização, um mecanismo de correção da defasagem idade série para os jovens excluídos da escola por diversas razões, ao mesmo tempo de atendimento à população adulta.

Se era a Lei 5.921/71 que regulamentava as iniciativas de educação de adultos existentes no país quando o então denominado Projeto Supletivo do Centro Pedagógico foi criado, em 1986, qual seria o modelo de educação de adultos escolhido pelo Projeto para atender à comunidade e formar educadores? Esse modelo teria similitudes com o modelo convencional do supletivo descrito acima? Uma vez escolhido o modelo, ele teria permanecido inalterado ao longo da trajetória de funcionamento do curso? Vigoraram os módulos? A característica de aceleração do ensino? As pesquisas realizadas no Projeto apontam o contrário. O Projeto, embora nomeado de Supletivo, optou por oferecer um modelo de EJA diferente, próprio, que, além da escolarização, contemplasse um espaço socializador da vivência educativa.

Como foi, então, possível oferecer algo diferente sem muitos materiais específicos para o ensino de adultos? Qual (is) currículo (s) foi (ram) elaborado (s)? Como a promulgação da Constituição Federal de 1988, que tornou a educação um direito social subjetivo; a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - de 1996, na qual a EJA passou a ser caracterizada como uma modalidade de educação básica destinada a jovens e adultos que não frequentaram ou não concluíram a educação básica na "idade adequada"; a aprovação do Parecer CNE/CEB n.11/2000 e da Resolução n. 01/2000, que regulamentam a modalidade EJA no Brasil; influenciaram no funcionamento e organização do Projeto?

A investigação acerca da organização e da trajetória histórica de funcionamento do Projeto à luz das políticas públicas para a EJA e das conjunturas político-econômicas e sociais do período, analisadas comparativamente, poderá responder algumas dessas questões.

### PERCURSO DE INVESTIGAÇÃO

Ao reconstituir a história do "Projeto" objetivamos também identificar os desafios, tensões, rupturas e (re) adequações dos pressupostos de educação de jovens e adultos vivenciadas pelo projeto no transcorrer de sua trajetória de funcionamento e elaborar um banco de dados digital com os registros de memória e de história do Projeto encontrados e produzidos pela pesquisa.

Como fontes de pesquisa serão utilizados registros documentais acerca da constituição e funcionamento do Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos - 2º Segmento - da Universidade Federal de Minas Gerais e depoimentos orais de pessoas (coordenadores e ex-coordenadores) que fizeram parte dessa história.

A primeira etapa da pesquisa consistiu na sistematização das produções acadêmicas (dissertações e teses) produzidas acerca do Projeto. Em segundo lugar, será realizada a análise documental dos registros encontrados no arquivo do Projeto e nas fontes secundárias coletadas na primeira fase da investigação. Durante essa etapa, os documentos serão digitalizados, descritos e catalogados para que o acervo possa estar disponível a outros pesquisadores. Em terceiro lugar, realizaremos entrevistas orais temáticas, na sequência, os depoimentos coletados serão transcritos e analisados em comparação com os demais documentos produzidos. A etapa final consistirá na elaboração de um banco de dados digital com os registros de memória e de histórias do Projeto, levantados durante toda a investigação. Acredita-se que esta pesquisa poderá contribuir para entendermos esse Projeto como uma instituição educativa dinâmica que, desde seu início, tem elaborado metodologias próprias para atender o público da EJA e para formar docentes.

### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Adriana de; CORSO, Ângela Maria. A Educação de Jovens e Adultos: aspectos históricos e sociais. In: **EDUCACERE, XIII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA PUCPR**, 2015, Disponível em: <<https://educere.pucpr.br/p1/anais.html>> . Acesso em: 10 de agosto de 2018.

BRASIL. CNE. **Parecer n. 11/2000**. Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: Câmara de Educação Básica/Conselho Nacional de Educação, maio 2000.

\_\_\_\_\_. CNE. **Resolução n. 01/2000**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, julho de 2000.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/Constituicao/Constituicao.html> >. Acesso em 08 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº. 9.394. Brasília, 20 de dezembro de 1996.

DI PIERRO, M. C.; JOIA, O.; RIBEIRO, V. M. Visões da educação de jovens e adultos no Brasil. **Cadernos Cedes**, vol. 21 n. 55. Campinas. Nov. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5541.pdf>. Acesso em: 11/08/2016.

SOARES, L.J.G. As políticas de EJA e as necessidades de aprendizagem dos jovens e adultos. RIBEIRO, V. M. (Org.). In: **Educação de Jovens e Adultos: novos leitores, novas leituras**. Campinas: Mercado das Letras, Ação Educativa, 2001.

\_\_\_\_\_. 30 Anos da EJA na UFMG - Extensão, formação e Pesquisa. **Revista Teias** (UERJ. Online), v. 17, p. 43-58, 2016.